



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 25/02/2019

ANO: IX Nº: 2103 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.573/2019.....1

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº  
006/2019 2

### DECRETO Nº 5.573/2019

DECRETO Nº 5.573/2019, 25 de fevereiro de 2019.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2007/2018, de 21 de dezembro de 2018, Publicado em 24 de dezembro de 2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2058,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração  
05.20 - Departamento de Administração  
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração  
3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Pessoa Jurídica – **000** – 62  
R\$.....10.000,00  
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças  
07.20 - Departamento de Tributação  
0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação e Posto de Trânsito  
3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Pessoa Jurídica – **000** – 120

R\$.....10.000,00  
10.00 - Secretaria Municipal de Educação  
10.20 - Departamento de Educação  
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação  
3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Pessoa Jurídica – **103** – 225  
R\$.....30.000,00  
15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais  
0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais  
3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Pessoa Jurídica – **000** – 533  
R\$.....10.000,00  
15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais  
0824400102.078000 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS  
3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Pessoa Jurídica – **000** – 543  
R\$.....10.000,00  
15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes  
0824300176.004000 - Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Pessoa Jurídica – **000** – 594  
R\$.....5.000,00  
**Total R\$.....75.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração  
05.20 - Departamento de Administração  
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **000** – 61  
R\$.....10.000,00  
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças  
07.20 - Departamento de Tributação  
0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 25/02/2019

ANO: IX Nº: 2103 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Tributação e Posto de Trânsito  
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **000** – 118  
 R\$.....10.000,00  
 10.00 - Secretaria Municipal de Educação  
 10.20 - Departamento de Educação  
 1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação  
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **103** – 223  
 R\$.....30.000,00  
 15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
 15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais  
 0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais  
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **000** – 532  
 R\$.....10.000,00  
 15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
 15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais  
 0824400102.078000 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS  
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **000** – 542  
 R\$.....10.000,00  
 15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
 15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes  
 0824300176.004000 - Manutenção do Conselho Tutelar  
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 591  
 R\$.....3.000,00  
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **000** – 593  
 R\$.....2.000,00  
**Total R\$.....75.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 25 de fevereiro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
 Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2019

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2019, de 25 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, homologado em 9 de junho de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
<b>39º</b>	<b>Mariana Fernandes de Matos Martins</b>	<b>Professor</b>

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o Anexo I deste Edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 25/02/2019

ANO: IX Nº: 2103 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12- Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exames complementares: Avaliação da Fonoaudiologia.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL-PR, em 25 de fevereiro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)